

## **Ata da 46ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão dos Rejeitos e Segurança Ambiental**

**Data: 16 de julho de 2020 (quinta-feira)**

**Horário: 9h 30min às 13h**

**Local: Sistema de videoconferência**

---

No dia 16 de julho de 2020, às 9 horas e 30 minutos, iniciou-se a 46ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), com abertura pelo coordenador e representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD/MG), Gilberto Fialho Moreira, que deu prosseguimento a pauta, conforme relatado a seguir. A reunião ocorreu por videoconferência e os participantes estão listados abaixo. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos principais debates ocorridos, conforme previsto no Art. 19 da Deliberação 7 do Comitê Interfederativo. O evento foi gravado e está disponível na íntegra em mídia digital para consultas de eventuais interessados.

Dos participantes, registro: Gilberto Moreira (CT-GRSA), Adelino da Silva Ribeiro Neto (IEMA), Alex Luz Tomaz (Prefeitura de Mariana), Ana Marina Santos (HIDROBR), Bárbara Queiroz Alves (Ramboll), Cláudia de Oliveira Fontes (Fundação Renova), Cláudia Laurent (Flacso), Daniel Cursi Nazareth (ATI Rosa Fortini), Emilia Brito (IEMA), Flávia Mourão Parreira do Amaral (CBH-Doce), Guilherme Silva (EY), Hemerson Oliveira (ASPERQD - Associação de Pescadores e extrativistas da comunidade quilombola de Degredo), Jonas Ortiz de Camargo Nascimento (Ramboll), Josemar de Carvalho Ramos (Ibama), Leandro Ribeiro Pires (Fundação Renova), Lúcia Maria (Comissão de atingidos de Cachoeira Escura), Luciana Eler França (Gerai/FEAM), Laís Raquel Mariano (CT-GRSA/Flacso), Luiz Otávio Martins Cruz (Feam), Marcilene Penha (ASPERQD - Associação de Pescadores e extrativistas da comunidade quilombola de Degredo), Mariana D'Orey Gaivão Portella Bragança (Lactec), Marina Sacramento (SEPLAG), Melina Marsaro Alencar (Fundação Renova), Patrícia Rocha Maciel Fernandes (Feam), Paulo Márcio Alves de Oliveira (IEMA), Ramon Moreira Lopes (EY), Rúbia Lemos Ferreira Carneiro (Prefeitura de Barra Longa), Sebastião Domingos de Oliveira (Lactec), Welbert Stopa Ferreira (Defesa Civil de Mariana), Tereza Cristina Moraes (Fundação Renova), Thayná Guimarães Silva (Feam/Gerai), Vitor Lages do Vale (HIDROBR), Thiago Bezerra Corrêa (Ramboll), Thales Del Puppo Altoé (IEMA), Sérgio Ferreira Lima Filho (Fundação Renova), José Mauricio Pereira da Silva (Comissão de Atingidos de Santa Cruz do Escalvado), Pedro Ivo Diogenis Belo (Fundação Renova), Barbara Gressi A. Cunha Filgueiras (Fundação Renova), Marcos da Silva Costa (Comissão Quilombola de Degredo), Mauricio Jose da Silva Soares (Fundação Renova), Marília Pelegrini das Chagas Viana (Prefeitura de Resplendor), Felipe Alvares de Faria (Falconi), Mariana Gomes Welter (Fundação Renova), Thaís Cristina Lopes de Araújo Vilas Boas (Comitê Gestor Pró-Rio Doce), Letícia Araújo Zocratto (Falconi), Felipe Moura de Andrade (Fundação Renova), Thiago Toussaint (SRK Consulting), Ligia Nassif (SRK Consulting) e Fernando Pantuzzo (SRK Consulting).

### **1. Informes Gerais**

#### **a. Aprovação das atas**

O Sr. Gilberto Fialho Moreira, representante do CT-GRSA colocou a ata da 45ª Reunião Ordinária da CT-GRSA em votação, com breve relato sobre as considerações recebidas pelos membros e Fundação Renova. Aprovada, sem objeções dos membros e da Fundação Renova. A ata será assinada e enviada à Secex para publicação na página do CIF/Ibama.

#### **b. Reuniões Gerenciais CT-GRSA**

O Sr. Gilberto Fialho Moreira informou que desde a última Reunião Ordinária aconteceram três reuniões gerenciais, sendo uma para discussão sobre o fechamento do PG-24, outra para discussão sobre o Plano de Manejo de Rejeitos dos trechos 1 ao 4 e a última para discussão do relatório do monitoramento do comportamento/dinâmica do rejeito intracalha nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até UHE Risoleta Neves, para o período chuvoso 2019/2020, com avaliação quanto à efetividade do *laglayer* e elaboração de NT, em resposta ao item 7 do eixo prioritário 1 da ACP.

#### **c. CT-GRSA (ACP e outros)**

O Sr. Gilberto Fialho Moreira informou que recebeu no dia 01/07/2020 da Secex para subsídio técnico uma entrega relacionada ao item 8 do eixo prioritário 1 no âmbito da ACP, que diz respeito ao monitoramento do intracalha para o período chuvoso 2019/2020, com avaliação quanto à efetividade do *laglayer*. A Sra. Patrícia Rocha Maciel Fernandes,

representante da Feam, fez uma contextualização sobre o item e relatou que foi elaborada uma NT n° 08/2019 com várias requisições, onde foi informado que a Fundação Renova deveria implementar um plano de monitoramento para acompanhamento do comportamento/dinâmica do rejeito intracalha para as áreas dos Planos de Manejo dos Trechos 6 a 11, que contemplasse o período seco e chuvoso, com malha amostral, metodologia e periodicidade adequados. Informou que estes relatórios deveriam ser entregues até o último dia de maio e de novembro de cada ano, sem previsão de encerramento até que o CIF, com respaldo da CT-GRSA decidisse pela finalização do monitoramento. As diretrizes foram apresentadas pela Fundação Renova e aprovadas pela CT-GRSA na 33ª Reunião Ordinária da CT-GRSA. Afirmou que, devido a importância deste monitoramento mensal para o estado de MG, o tema foi incluído na ACP Eixos Prioritários, que geraram as entregas 7 e 8 e relatou que a Fundação Renova realizou a entrega do documento relacionado ao item 8 e que durante a primeira análise do documento, foi identificado que a Fundação Renova, por uma decisão unilateral, não realizou o monitoramento do período chuvoso 2019/2020, sem justificativa e que por isso a série histórica do monitoramento intracalha foi prejudicada, gerando um descumprimento grave de requisição da CT-GRSA e CIF.

O Sr. Pedro Ivo, representante da Fundação Renova, informou que os motivos para não realização entre abr/20 e mai/20 da campanha de monitoramento de transectos intracalha dos Trechos 6 a 11 representativa da remobilização do período chuvoso de jan/20 a mar/20 foram apresentados no e-mail junto à entrega do documento referente ao item 8. A Sra. Patrícia Rocha Maciel Fernandes relatou que no e-mail foi informado que a coleta não foi feita devido à pandemia e questionou porque elas não foram realizadas em janeiro e fevereiro visto que nesse período ainda não existia um cenário que configurava restrições em campo, devido à pandemia. O Sr. Pedro Ivo informou que não se recordava da definição, por parte da CT-GRSA, de realização de campanhas mensais nos meses especificados pela Sra. Patrícia Rocha e do compromisso de realização de campanhas mensais durante todo o ano. O Sr. Pedro Ivo explicou que a Fundação Renova apresentou de forma propositiva o plano de amostragem de 2019 na CT-GRSA (critérios, número de transectos, formato das campanhas, parâmetros e outros) e havia sido acordado com a própria CT-GRSA a validação e início dos trabalhos. Ao longo de 2019 e 2020, o Sr. Pedro Ivo informou que não havia sido discutido a periodicidade das campanhas para 2020, havia sim o compromisso de realizar campanhas anualmente, o que de fato a Fundação Renova contratou e se preparou para executá-las, porém a pandemia do Covid-19 não permitiu. O Sr. Pedro Ivo informou que não foram programadas coletas para janeiro/fevereiro/março e sim uma campanha representativa da remobilização dos meses chuvosos de jan/20 a mar/20 para abril e maio, para detectar a remobilização que ocorreu em janeiro e março. O Sr. Pedro Ivo reforçou que a coleta não pôde ser feita em abril e maio devido a pandemia. O Sr. Pedro Ivo afirmou que o relatório entregue pela Fundação Renova possui informações muito importantes a respeito da remobilização de sedimentos nas áreas impactadas, o seu comportamento e os casos de condições de vazão em que há potencial de remobilização, solicitou que os dados sejam primeiramente analisados pelos membros antes de afirmar que a Fundação Renova está descumprindo alguma definição.

O Sr. Thiago Corrêa, representante da Ramboll/MPF, questionou se a Fundação Renova estava afirmando que não era possível realizar a coleta devido a pandemia. O Sr. Pedro Ivo informou que as atividades foram paralisadas em 16 de março e que toda e qualquer atividade da Fundação Renova foi suspensa a partir dessa data. Informou que serão realizadas análises da entrega realizada pela Fundação Renova em relação ao item 8 e sobre as justificativas apresentadas para a paralisação das coletas.

A respeito do e-mail enviado pela Fundação Renova com as justificativas para paralisação das coletas, o Sr. Thales Altoé, representante do IEMA, relatou equívoco encontrado nas informações prestadas. Considerou estranho não terem sido feitas coletas em janeiro e fevereiro, visto que estavam previstas coletas mensais. A Sra. Patrícia Rocha Maciel Fernandes reforçou que a CT-GRSA solicitou monitoramento de todo o período seco e chuvoso e considerou que há um interesse nos dados brutos, para que a CT-GRSA e os órgãos ambientais possam fazer suas próprias análises para entender como o rejeito está se comportando dentro do rio. Considerou ainda que o documento entregue pela Fundação Renova não cumpriu a entrega da ACP e a requisição 1 da NT n° 08/2019 e que a interrupção do monitoramento trouxe muita frustração.

O Sr. Pedro Ivo considerou que em nenhum momento ficou definido realização de campanhas mensais nos meses especificados pela Sra. Patrícia Rocha e do compromisso de realização de campanhas mensais durante todo o ano. O Sr. Pedro Ivo também manifestou frustração por parte da Fundação Renova, visto que muitas conclusões foram apresentadas nesta reunião sem antes analisar o documento entregue. O Sr. Pedro Ivo reforçou o compromisso da

Fundação Renova com as ações e estudos em prol da recuperação das áreas impactadas, de forma que espera-se uma discussão mais propositiva com base no estudo protocolado pela Fundação Renova em atendimento ao Item 8 do Eixo 1, ou seja, com esses novos resultados o que será feito daqui para frente.

O Sr. Josemar Ramos, representante do Ibama, considerou que a equipe da Fundação Renova será marcada pelo sucesso ou pelo fracasso da recuperação do rio Doce e que cabe os órgãos ambientais acompanhar as ações realizadas pela Fundação Renova, cabendo à Fundação Renova disponibilizar todas as informações necessárias para o efetivo acompanhamento. Ressaltou que os órgãos ambientais têm dificuldades em analisar documentos enviados pela Fundação Renova devido a deficiências na apresentação das informações. Lembrou que a Fundação Renova é o polo ativo na recuperação do rio Doce e que, pelo princípio poluidor pagador, é a responsável direta pela reparação o dano causado pelo rompimento da barragem de Fundão no âmbito do TTAC. Ressaltou ainda que os órgãos ambientais, assim como a CT-GRSA, caminham juntos com a Fundação Renova em busca de um mesmo objetivo, a recuperação do rio Doce, porém em posições diferentes, sendo a Fundação Renova o polo ativo. Afirmou que em algum momento, todos os envolvidos passarão por auditorias. O Sr. Leandro Pires, representante da Fundação Renova considerou que o principal objetivo de todos os envolvidos é a recuperação do rio Doce e afirmou que não há omissão por parte da Fundação e que pode existir alguma discordância nas informações prestadas. Relatou que não há problema nenhum em receber auditorias e informou que a Fundação Renova é auditada o tempo todo.

A Sra. Patrícia Rocha Maciel Fernandes apresentou informações que estavam descritas em uma apresentação feita pela Fundação Renova durante uma reunião ordinária da CT-GRSA em 2019, onde ficou definido que o monitoramento seria mensal. Informou que será necessário analisar qual ação será tomada após descumprimento da Fundação Renova. O Sr. Pedro Ivo afirmou que foi apresentada pela Fundação Renova na CT-GRSA em 2019, a informação de que seriam feitas 4 campanhas mensais e que não havia sido discutido a periodicidade das campanhas para 2020, havia sim o compromisso de realizar campanhas anualmente, o que de fato a Fundação Renova contratou e se preparou para executá-las, porém a pandemia do COVID-19 não permitiu.

O Sr. Thales Altoé, representante do IEMA, informou que foi realizada uma reunião do CIF para avaliar a entrega do item 11.1, que seria o PMR dos trechos 15 e 16, o qual foi analisado a partir de uma NT emitida pela CT-GRSA. Informou que o documento relacionado ao trecho 16 foi considerado como um retrocesso, visto que estava muito desalinhado com as orientações passadas pela CT-GRSA e afirmou que por diversos motivos, o documento entregue pela Fundação Renova foi reprovado e os próximos passos serão analisados pelo juízo. A Sra. Melina Alencar, representante da Fundação Renova, informou que a Fundação Renova está ciente da apresentação e que se posicionará em juízo. Afirmou a discordância de grande parte das informações colocadas na NT, as quais desqualificam o trabalho produzido pela Fundação Renova.

## **2. Apresentação minuta de nota técnica dos Plano de Manejo de Rejeitos dos trechos 1 a 4**

A Sra. Thayná Guimarães Silva, representante da Gerai/Feam, apresentou detalhes das adequações feitas pelos membros durante reunião gerencial ocorrida em 23/06/2020 (Reunião CT-GRSA Gerencial nº 11/2020), em complementação ao que fora apresentado na 45ª Reunião Ordinária da CT-GRSA, a respeito da NT sobre a avaliação do cumprimento das requisições previstas na Nota Técnica CT-GRSA nº 06/2018 e das ações executadas no âmbito dos Trechos 1 a 4 do Plano de Manejo de Rejeitos, pela Fundação Renova e Samarco.

A NT foi colocada em votação, aprovada sem objeção dos membros. NT nº 16/2020.

## **3. Avaliação do orçamento 2020 dos programas acompanhados pela CT-GRSA e respostas por parte da Fundação Renova**

A Sra. Patrícia Rocha Maciel Fernandes, representante da Feam, informou que em dezembro/19 a Fundação Renova realizou uma apresentação a respeito do orçamento 2020 e que devido a diversos questionamentos, foi encaminhada a necessidade de revisão e readequação do documento apresentado. Relatou que em janeiro, a Fundação Renova apresentou o mesmo documento sem nenhuma modificação, o que configurou descumprimento de encaminhamento. Relatou também que as inconsistências haviam sido encontradas no orçamento de 2019, as quais foram informadas a Fundação Renova através de ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 42/2019 da CT-GRSA e informou que as mesmas inconsistências estavam também no orçamento de 2020. Considerou que é fundamental que a Fundação Renova faça

uma atualização do orçamento com base nas restrições impostas pelo Covid-19 e conforme as ações e entregas ligadas a ACP Eixos Prioritários.

Posteriormente, apresentou considerações da CT-GRSA a respeito do orçamento de todos os programas no âmbito da CT-GRSA, apontando o que deve ser modificado para os PGs 23, 24 e 34 do ponto de vista técnico e financeiro. Por final reforçou, que a Renova deve adequar, o orçamento dos PGs acompanhados pela CT-GRSA, já estando a Renova ciente de todos os problemas e inconsistências identificados. Informou que a revisão/aprovação do Orçamento 2020 está sendo conduzido pelo CAT/CIF, mas que a CT-GRSA tomou a iniciativa de realizar esta apresentação.

O Sr. Thales Altoé, representante do IEMA, reforçou que todas as considerações apresentadas haviam sido informadas anteriormente para o orçamento de 2019 e houve a necessidade de reiterar a solicitação. A Sra. Emilia Brito, representante do IEMA relatou que foi solicitado pela a Fundação Renova a inclusão do “Sistema de alerta de cheias” no PG-38, o que foi analisado pela CT-SHQA e que devido a discordância a Fundação Renova informou que retiraria o ofício e que provavelmente esse valor seria incluído em outro programa. O Sr. Gilberto Fialho Moreira, representante do CT-GRSA solicitou que a Fundação Renova faça, dessa vez, as adequações solicitadas pela CT-GRSA.

Após questionamentos da Fundação Renova sobre as adequações relacionadas a ACP, a Sra. Patrícia Rocha Maciel Fernandes esclareceu que foram apresentadas todas as considerações levantadas a partir da análise do orçamento e que as questões relacionadas a ACP e ao Covid-19 passarão por uma análise de todo o orçamento, o que não será feito agora. Informou que as considerações específicas dos programas da CT-GRSA podem ser trabalhadas com a Fundação Renova agora, para readequação de valores e escopo.

A Sra. Tereza Cristina, representante da Fundação Renova informou que as considerações feitas pela CT-GRSA a respeito do PG-34 não foram incluídas na última apresentação, devido a necessidade de atualização durante o processo de revisão dos programas. Esclareceu que o programa está funcionando com o valor acordado durante as reuniões com a CT-GRSA, Fundação Renova e Defesas Civis e que em breve serão entregues os documentos gerados a partir da revisão, onde será apresentado o orçamento real do programa.

A Sra. Melina Alencar, representante da Fundação Renova informou que parte das considerações feitas pela CT-GRSA a respeito do PG-23 foram atendidas e que o processo de revisão está sendo finalizado e será protocolado no CIF. A Sra. Tereza Cristina apresentou orçamento macro dos projetos do PG-34.

Após questionamentos sobre a inclusão das Lagoas de Linhares no PG-24, a CT-GRSA afirmou que em todo momento foi informado que as ações relacionadas as lagoas seriam incluídas no PG-23. A Fundação Renova acatou a orientação. A Sra. Patrícia Rocha Maciel Fernandes relatou que está acontecendo um grande processo de revisão dos orçamentos por parte de todas as Câmaras Técnicas e se preocupou com a informação de que a Renova está revisando o orçamento 2020 dos PGs, visto que todas as Câmaras estão empreendendo um esforço em um documento que pode ser desatualizado. Solicitou que a Fundação Renova informe sobre este processo de revisão ao GAT e Secex/CIF, para evitar desgaste e retrabalho.

**ENCAMINHAMENTO 46.1: A Fundação Renova deverá informar a Secex/CIF sobre as mudanças que a mesma vem executando no Orçamento 2020 dos Programas CIF, protocolado junto ao CIF em dezembro/2019, conforme relatado nesta reunião. Este pedido foi solicitado por membro da Feam, visto que existe GT criado para avaliação deste documento e pode estar acontecendo um trabalho baseado em documento desatualizado.**

#### **4. Apresentação minuta de nota técnica sobre a análise do estudo de modelagem hidrodinâmica das lagoas Nova e Juparanã**

A Sra. Emilia Brito, representante do IEMA, apresentou detalhes da nota técnica sobre a análise do estudo de modelagem hidrodinâmica das lagoas Nova e Juparanã, perpassando pela introdução e histórico, a análise técnica, conclusões e recomendações e sugestões de encaminhamentos. Considerou que o estudo foi aprovado com ressalvas, sendo autorizada a sua utilização apenas no contexto da viabilidade das opções de barramentos, não podendo ser utilizados ou propagados em outro âmbito sem as devidas correções, calibrações e reavaliação por esta Câmara Técnica.

Após questionamentos sobre a estrutura, a Sra. Emilia Brito explicou que no local há uma ensecadeira com 6 metros de nível e por isso não teve contato do Doce com as lagoas. Informou que a estrutura permanecerá no local até que haja uma decisão a respeito e relatou que o barramento que estava no local teve fratura e precisou ser retirado e substituído pela ensecadeira.

A Sra. Melina Alencar, representante da Fundação Renova concordou com as pontuações apresentadas pelo IEMA e considerou que hoje há um cenário bem diferente. Propôs reunião gerencial para apresentação do monitoramento.

A NT foi colocada em votação, aprovada após adequações sugeridas pelos membros. NT n° 17/2020.

#### **5. Apresentação minuta de nota técnica sobre a análise do estudo de viabilidade ambiental das opções de barramentos nas lagoas Nova e Juparanã**

A Sra. Emilia Brito, representante do IEMA, apresentou detalhes da nota técnica sobre a análise do estudo de viabilidade ambiental das opções de barramentos nas lagoas Nova e Juparanã, perpassando pela introdução e histórico, a análise técnica, conclusões e recomendações e sugestões de encaminhamentos. Relatou que o estudo serviu ao seu propósito em apresentar os impactos socioambientais decorrentes da implantação de barramentos nas lagoas Nova e Juparanã, considerando um TR de 100 anos no rio Doce e ressaltou que a fragilidade está na falta de informações quanto a possibilidade de propor alternativas menos invasivas e que, provavelmente, obterá um melhor resultado quanto a viabilidade de implantação e redução de impactos, bem como, na carência de mais informações quanto aos impactos no período em que as águas das lagoas permanecerem em desacordo com relação à resolução vigente. Posteriormente, apresentou recomendações caso a tomada de decisão final seja convergente com a indicação apresentada no estudo de viabilidade socioambiental, após serem avaliadas outras questões pertinentes, mas que não cabem no âmbito da avaliação ambiental.

A Sra. Melina Alencar, representante da Fundação Renova sugeriu que o IEMA solicite acompanhamento das sessões técnicas mensais com a AECOM, onde são apresentadas todas as ações e tratativas no âmbito dos barramentos de Linhares. Houve debate sobre a possibilidade de participação dos membros nas sessões técnicas, a Fundação Renova esclareceu que cabe a CT-GRSA solicitar acompanhamento. A Sra. Patrícia Rocha Maciel Fernandes informou que a auditoria é independente e, portanto, externa ao Sistema CIF e, conseqüentemente fora do âmbito das CTs. Ela sugeriu que a Assessoria do MPF, faça solicitação de acompanhamento das sessões técnicas da AECOM através do próprio Ministério Público.

A NT foi colocada em votação, aprovada após adequações sugeridas pelos membros. NT n° 18/2020.

**ENCAMINHAMENTO 46.2: A CT-GRSA enviará as Notas Técnicas n° 17 e 18 para a SECEX, sugerindo envio ao IAJ e orientando para que o fluxo de entrega seja direcionado para o âmbito do processo judicial n.º1012064-42-2019.4.01.3800, que está em curso na 12ª Vara Federal de Belo Horizonte.**

O Sr. Gilberto Fialho Moreira, representante do CT-GRSA relatou que irá propor reunião extraordinária para finalização da pauta.

#### **6. Atualização da contratação da empresa responsável para estimar as manchas de inundação de 2016 e 2020**

A Sra. Melina Alencar, representante da Fundação Renova, relatou que a foi feita a contratação da empresa responsável para estimar as manchas de inundação de 2016 e 2020, sendo ela a HidroBR. Sugeriu reunião específica para discussão da metodologia e cronograma, com a presença da empresa.

O Sr. Gilberto Fialho Moreira, representante do CT-GRSA relatou que irá propor reunião extraordinária para discussão com a HidroBR, além dos itens de pauta que ficaram pendentes.

**ENCAMINHAMENTO 46.3: A CT-GRSA agendará a 6ª Reunião Extraordinária para discussão sobre a análise Multicritério para o Manejo da Porção Superficial de Bancos de Sedimentos do rio Gualaxo do Note (OFI.NII.122019.8528) e apresentação de Cronograma, metodologia e atualização da contratação da empresa responsável para estimar as**

**manchas de inundação de 2016 e 2020 e apresentação das demais pautas pendentes da 46ª Reunião Ordinária da CT-GRSA.**

Após questionamentos sobre o repasse das verbas do PG-34 ainda em 2020, visto que estava pendente somente a aprovação do Conselho Curador, a Sra. Tereza Cristina, representante da Fundação Renova, informou que houve aprovação da revisão do PG-34 como um todo pelo Conselho Curador e que o recurso das construções das sedes foi levado ao Conselho Curador para aprovação da proposta de forma de repasse de recurso e que se esse formato for aprovado, ele só será feito em 2021 devido ao período eleitoral. Propôs reunião gerencial para alinhamento sobre o PG-34.

**7. Encaminhamento:**

Item	Ação	Prazo	Ação Interna ou Externa?	Responsável
46.1	Informar a Secex/CIF sobre as mudanças que a mesma vem executando no Orçamento 2020 dos Programas CIF, protocolado junto ao CIF em dezembro/2019, conforme relatado nesta reunião. Este pedido foi solicitado por membro da Feam, visto que existe GT criado para avaliação deste documento e pode estar acontecendo um trabalho baseado em documento desatualizado.	Imediato	Externo	Fundação Renova
46.2	Enviar as Notas Técnicas nº 17 e 18 para a SECEX e ao IAJ, para que seja definida de qual maneira será feito o fluxo de entrega da mesma no âmbito do processo judicial que está em curso na 12ª Vara Federal de Belo Horizonte.	-	Interno	Coordenação CT-GRSA
46.3	Agendar reunião extraordinária para discussão sobre a análise Multicritério para o Manejo da Porção Superficial de Bancos de Sedimentos do rio Gualaxo do Norte (OFI.NII.122019.8528) e alinhamento com a empresa responsável para estimar as manchas de inundação de 2016 e 2020.	-	Interno	Coordenação CT-GRSA

**Ata validada na 47ª Reunião Ordinária da CT-GRSA.**



\_\_\_\_\_  
Gilberto Fialho Moreira